

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Av. nº

Em do

de 1969

Senhor Ministro:

Em atenção ao assunto de seu Aviso secreto nº 802/CISEx, de 22 do mês em curso, aprez-me comunicar a Vossa Excelência haver remetido o respectivo processo ao Excelentíssimo Ministro das Relações Exteriores, por ser, nos termos do art. 1º do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968, a autoridade competente para tomar a iniciativa de aplicação das sanções recomendadas contra GERSON MOURA, titular de função pública no referido Ministério.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração e aprêço.

Tarso Dutra

Excelentíssimo Senhor
Dr. Aurélio de Lyra Tavares
MD, Ministro do Exército

TD/sr.